



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 157/21

02 de agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a V.Exa. e seus dignos pares, em anexo, a Justificativa e o Projeto de Lei que "*Denomina as Vias Públicas, conforme específica*", para apreciação e aprovação dessa colenda Casa.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima.

Atenciosamente,


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito

Ao Senhor
Vereador **Pedro Macário Neto**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

/MCCSM

GAB. DO PRESIDENTE
RECEBIDO
DATA 03/08/21


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Mariana Camelo
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE LEI N° _____/2021.

**Denomina as Vias Públicas
conforme específica e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. As vias públicas, descritas nos incisos deste artigo, ficam assim denominadas:

I - RUA TRINDADE; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Alves de Souza, fica entre a Rua dos Prazeres e a Rua Capibaribe, conforme identificado no mapa anexo.

II - RUA CAPIBARIBE; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Alves de Souza, sem saída, com acesso pela Rua Trindade e pela Rua dos Prazeres, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em xx de agosto de 2021.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI N° _____/2021

Com fulcro no art. 106 do Regimento Interno desta Casa apresento as razões do Projeto de Lei n° _____/2021, que denomina as Vias Públicas conforme especifica, e dá outras providências pelo que passo a expor:

A presente proposição que ora se coloca à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo denominar vias públicas localizadas na zona urbana da cidade de Paulo Afonso. Não há dúvidas de que a referida proposição mostra-se conveniente ao interesse público, pois trará benefícios como: definição do Código de Endereçamento Postal - CEP - das ruas possibilitando aos residentes destas vias, receberem suas cartas e encomendas, e ainda realizar atos como abrir empresas, entre outros, resultando em cidadania plena e dignidade para todos aqueles que serão beneficiados.

Portanto, tendo em vista que consiste numa relevante medida de interesse público e social aos moradores dos logradouros públicos abrangidos, conclamamos aos nobres Edis o apoio para a aprovação da propositura.

Por essas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores dessa Casa de Legislativa.


LUIZ BARBOSA DE DEUS
Prefeito Municipal



ALVES DE SOUZA

VIA NOBRE

RUA TOMÉ DE SOUZA 540

RUA JULIO 325 SALVES

RUA ENCANTOS 319

RUA 630 TRINDADE

RUA ALAGOINHAS 306

RUA POJUCA 305

RUA SALVADOR 304

RUA ARAUJO 303

RUA ALAGOINHAS 302

RUA HARMONIA 299

RUA 298

RUA 297

RUA 296

RUA 295

RUA 294

RUA 293

RUA 292

RUA 291

RUA 290

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280

RUA 289

RUA 288

RUA 287

RUA 286

RUA 285

RUA 284

RUA 283

RUA 282

RUA 281

RUA 280